



Federação Portuguesa
dos Bancos alimentares
contra a fome

Convocatória

Assembleia-Geral Ordinária

Nos termos do Artigo 21º dos Estatutos da Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares Contra a Fome, convoco a Assembleia-Geral para reunir, em reunião ordinária, no dia 30 de novembro do corrente ano, às 15h00, na sede da Federação, na Av. de Ceuta, Armazém 1, Estação de Alcântara-Terra, em Lisboa e por meios telemáticos, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e votação do Programa de Ação e Orçamento para 2022;
2. Fixação das quotas para 2022;
3. Eleição dos Corpos Sociais para o quadriénio 2022-2025.

Se à hora marcada não se verificar um número suficiente de presenças, de acordo com o disposto no nº 5 do artigo 21º dos estatutos, a Assembleia funcionará meia hora mais tarde, com qualquer número de Associados presentes. Solicita-se aos Associados que quiserem participar por via telemática a sua inscrição prévia, com indicação do respetivo representante, para efeitos de envio prévio do link de ligação à Assembleia Geral e registo no livro de presenças da Assembleia Geral.

Francisco de Sousa da Câmara
Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Lisboa, 11 de novembro de 2021

O Plano de Atividades e o Orçamento encontram-se ao dispor dos Associados no site e no secretariado da Federação Portuguesa dos Bancos Alimentares Contra a Fome.